



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DEZEMBRO DE 2022

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, os Juízes Eleitoral Víctor André Liuzzi Gomes e Marcelo Manuel da Costa Vieira. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; os Juízes Eleitorais Ronnie Frank Torres Stone, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques, Luís Felipe Avelino Medina, Marcelo Pires Soares e Márcio André Lopes Cavalcante, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

01º PJE n.º 0000257-83.2015.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

RECURSO CRIMINAL

RECORRENTE: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Advogado: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno – OAB/AM 619-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: Desembargador Eleitoral VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

EM 14.12.2022: O RELATOR, INCIALMENTE, VOTOU PELA REJEIÇÃO DA PRELIMINAR DE NULIDADE DAS PROVAS.

EM SEGUIDA, HOUVE PRORROGAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO JUIZ ELEITORAL KON TSIH WANG.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. JORGE MANOEL LOPES LINS, DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, JUÍZES ELEITORAIS VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

PRORROGAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO JUIZ ELEITORAL KON TSIH WANG.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14DEZEMBRO DE 2022

02º PJE n.º 0602353-75.2022.6.04.0000

RECURSO ORDINÁRIO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: NAIR QUEIROZ BLAIR

Advogado: YURY DANTAS BARROSO OAB/AM 4.237

Relator: Desembargador Eleitoral RONNIE FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DESPROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do relator.

03º PJE n.º 0601172-39.2022.6.04.0000

RECURSO ORDINÁRIO

RECORRENTE: CM7 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Advogado do (a) RECORRIDO: KELVIN CAVALCANTI OAB/AM 17.517 E OUTROS

RECORRIDO: ARTHUR VIRGILIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Advogados do (a) RECORRENTE: SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR - AM14182, **Relator: Desembargador Eleitoral RONNIE FRANK TORRES STONE**

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

04º PJE n.º 0601088-38.2022.6.04.0000

RECURSO ORDINÁRIO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO EM DEFESA DA VIDA

Advogado: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO OAB/AM 619-A

RECORRIDO: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

Advogados: FUED CAVALCANTE NETO OAB- AM 10.435

Relator: Desembargador Eleitoral RONNIE FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14DEZEMBRO DE 2022

5º PJE 0600997-45.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: COLEGIADO ESTADUAL DO AMAZONAS DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA

ADVOGADOS: ANDRÉ RODRIGUES DE ALMEIDA – OAB/AM 5016 E OUTROS

RECORRIDOS: WILSON MIRANDA LIMA E TADEU DE SOUZA SILVA

ADVOGADOS: MARCO AURÁLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM 4271-A E OUTROS

RECORRIDOS: FABIANO BARROS BARRETO, FLANKO INFLUENCIA DIGITAL E MARKETING EIRELI, M M MAIA PROCUÇÕES LTDA E RODRIGO COSTA DE LIMA

ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE MENDES DE MEDEIROS – OAB/AM 16.111

Relator: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO, mantendo hígida a sentença vergastada, nos termos do voto do relator.

6º PJE 0601389-82.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: CM7 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - EIRELI

ADVOGADOS: JOÃO BOSCO LOPES MAIA JÚNIOR – OAB/AM 8107 E OUTROS

RECORRIDO: ANNE KAROLYNE MOURA DE SOUZA

ADVOGADOS: HERMES PONTES LIMA JÚNIOR – OAB/AM 13.567 E OUTROS

Relator: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância do parecer ministerial, por unanimidade, pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto, mantendo hígida a sentença vergastada, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14DEZEMBRO DE 2022

7º PJE 0601161-10.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: CM7 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - EIRELI

ADVOGADOS: JOÃO BOSCO LOPES MAIA JÚNIOR – OAB/AM 8107 E OUTROS

RECORRIDO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADO: ALEXANDRE PENA DE CARVALHO – OAB/AM 4208-A

Relator: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto, mantendo hígida a sentença vergastada, nos termos do voto do relator.

8º PJE 0602130-25.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADOS: FÁBIO LINDOSO E LIMA – OAB/AM 7417 E OUTROS

RECORRIDOS: RONALDO LÁZARO TIRADENTES, REDE DE RPADIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA

ADVOGADOS: RONALDO LÁZARO TIRADENTES – OAB/AM 4.113-A

Relator: DESEMBARGADOR ELEITORAL RONNIE FRANK TORRES STONE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DESPROVIMENTO do recurso, mantendo a sentença que reconheceu a ausência do interesse de agir, declarando extinto o feito, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC, nos termos do voto do relator.

09º PJE n.º 0602443-83.2022.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM

Relator: Desembargador Eleitoral KON TISH WANG

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela designação da juíza Ana Paula de Medeiros Braga, titular da 2ª Vara do Tribunal de Júri de Manaus, para exercer a titularidade da 31ª Zona Eleitoral de Manaus/AM, durante o biênio 2023/2025, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14DEZEMBRO DE 2022

10º PJE n.º 0602545-08.2022.6.04.0000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM

Relator: Desembargador Eleitoral KON TISH WANG

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela alteração do Regimento Interno, modificando a nomenclatura dos membros da corte eleitoral, conforme minuta de resolução abaixo, nos termos do voto do relator.

11º PJE n.º 0601106-59.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Advogados do (a) RECORRENTE: YURY DANTAS BARROSO OAB/AM 4.237

RECORRIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES, REDE DE RADIO E TELEVISAO TIRADENTES LTDA

Advogado do (a) RECORRIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DESPROVIMENTO do Recurso, nos termos do voto do relator.

12º PJE n.º 0601428-79.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Advogados do (a) RECORRENTE: YURY DANTAS BARROSO OAB/AM 4.237

RECORRIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES, REDE DE RADIO E TELEVISAO TIRADENTES LTDA

Advogado do (a) RECORRIDO: RONALDO LAZARO TIRADENTES - AM4113-A E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DESPROVIMENTO do Recurso, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DEZEMBRO DE 2022

13º PJE nº. 0601166-32.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

REQUERENTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Advogados: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES - PR21989, YURI DANTAS BARROSO - AM4237-A, GINA MORAES DE ALMEIDA - AM7036

REQUERIDO: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA, AQUI É TRABALHO 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 14-PTB / 20-PSC / 22-PL / 28-PRTB / 33-PMN / 44-UNIÃO / 51-PATRIOTA / 70-AVANTE

Advogados: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136-A, MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY - AM4271-A, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo parcial provimento do recurso para reformar a decisão recorrida e, em consequência, julgar parcialmente procedente a representação por conduta vedada, condenando unicamente o primeiro representado (Wilson Miranda Lima) ao pagamento de multa no valor de R\$ 21.282,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais), nos termos do voto do relator.

14º PJE n.º 0600961-03.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

REQUERENTE: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO

Advogados: CAIO COELHO REDIG - AM14400-A, IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - AM13487-A

REQUERIDO: ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Advogado do (a) REQUERIDO: AMANDA GUIMARÃES PRAIA - AM10761

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, julgar procedente a representação, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 126^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14DEZEMBRO DE 2022

15º PJE n.º 0600383-40.2022.6.04.0000 (JULGADO NA 125^a SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA

Advogados: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136-A, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336, MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - AM4271-A

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB/AM) - ESTADUAL

Advogados: SERGIO ROBERTO BULCAO BRINGEL JUNIOR - AM14182, YURI DANTAS BARROSO - AM4237-A, TERESA CRISTINA CORREA DE PAULA NUNES - AM4976-A, ALEXANDRE PENA DE CARVALHO - AM4208-A, SIMONE ROSADO MAIA MENDES - PI4550-S, CLOTILDE MIRANDA MONTEIRO DE CASTRO - AM8888-A, CARLOS EDGAR TAVARES DE OLIVEIRA - AM5910-A, BRENDA DE JESUS MONTENEGRO - AM12868-A

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

JULGADO NA 125^a SESSÃO PLENÁRIA.

16º PJE nº. 0600929-95.2022.6.04.0000 (VISTA PELO JUIZ ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA NA 125^a SESSÃO PLENÁRIA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTES: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA

Advogados dos RECORRENTES: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136-A, MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - AM4271-A, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336

RECORRIDA: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO

Advogados do (a) RECORRIDA: CAIO COELHO REDIG - AM14400-A, IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES - AM13487-A, MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA - AM1946

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

VISTA PELO JUIZ ELEITORAL LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA NA 125^a SESSÃO PLENÁRIA.

17º PJE nº. 0602265-37.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

REPRESENTANTE: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADOS: ADAIL JOSE FIGUEIREDO PINHEIRO, JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO e JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM

Advogados: PAULA EDUARDA FERNANDES SERRAO - AM17289, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336, DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136-A, MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - AM4271-A

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DEZEMBRO DE 2022

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo provimento parcial do recurso apresentado pelo Ministério Público, apenas para elevar a multa do recorrido ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO para R\$60.000,00 (sessenta mil reais), desprovendo, ainda, dos demais recursos interpostos, nos termos do voto do relator.

18º PJE n.º 0601005-22.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA

Advogados: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136-A, MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - AM4271-A, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO

Advogados: IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - AM13487-A, CAIO COELHO REDIG - AM14400-A, MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA - AM1946

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, homologar o pedido oral de desistência do recurso feito pelo advogado da parte recorrente.

19º PJE nº. 0602416-03.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

REQUERENTE: AQUI É TRABALHO 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 14-PTB / 20-PSC / 22-PL / 28-PRTB / 33-PMN / 44-UNIÃO / 51-PATRIOTA / 70-AVANTE

Advogados: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136-A, MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - AM4271-A, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336

REQUERIDO: RADIO TV DO AMAZONAS LTDA

Advogados: LOREN GISELE DE LIMA NICACIO PAZOS - AM5211, LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMAO LEAL - AM8044

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14DEZEMBRO DE 2022

20º PJE nº. 0602280-06.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR

Advogados: DAVID PAIVA - AM15503, FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - AM10435, LEONARDO FERNANDES RODRIGUES DA SILVA - AM6276, LEONARDO MILON DE OLIVEIRA - AM12239, LUCAS LUNIERE GOMES - AM15410, RICARDO AUGUSTO DA FONSECA NOGUEIRA FILHO - AM15838, VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GOES - AM7189

EMBARGADA: COLIGACAO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB, OMAR JOSE ABDEL AZIZ

Advogado: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO - AM619-A

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição dos embargos, nos termos do voto do relator.

21º PJE nº. 0601373-31.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: NOS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

Advogados: MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA - AM1946, CAIO COELHO REDIG - AM14400-A, IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - AM13487-A

REPRESENTADO: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA, CARLOS HENRIQUE LIMA - SECRETÁRIO SEINFRA

Advogados: NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14DEZEMBRO DE 2022

22º PJE nº. 0601147-26.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: NOS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

Advogados: MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA - AM1946, CAIO COELHO REDIG - AM14400-A, IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - AM13487-A

REPRESENTADO: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA, CARLOS HENRIQUE LIMA - SECRETÁRIO SEINFRA

Advogados: NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela improcedência da representação, nos termos do voto do relator.

23º PJE nº. 0602387-50.2022.6.04.0000 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA, ANNE KAROLYNE MOURA DE SOUZA

Advogados do (a) REPRESENTANTE: HERMES PONTES LIMA JUNIOR - AM13567 E OUTROS

REPRESENTADA: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA, CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Advogados: NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da preliminar e, no mérito, pela improcedência a representação, nos termos do voto do relator.

24º PJE nº. 0601263-32.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL

REPRESENTANTE: NOS, O POVO 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

Advogados: MARIO AUGUSTO MARQUES DA COSTA - AM1946, CAIO COELHO REDIG - AM14400-A, IURI ALBUQUERQUE GONCALVES - AM13487-A

REPRESENTADO: WILSON MIRANDA LIMA E OUTROS

Advogados: NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela procedência da representação para reconhecer a prática da conduta vedada e, em consequência, aplicar multa ao representado JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14DEZEMBRO DE 2022**

no valor de em R\$5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), afastando a responsabilização dos demais representados por ausência de prévio conhecimento, nos termos do voto do relator.

25º PJE nº. 0600952-41.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA, DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Advogados do (a) RECORRENTE: NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM 4336, VITOR JOSÉ BORGHI - PR 65314 E OUTROS

RECORRIDO: COLEGIADO ESTADUAL DO AMAZONAS DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, CIDADANIA 23 (CIDADANIA/AM) - ESTADUAL, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB/AM) – ESTADUAL

Advogados do (a) RECORRIDO: PRISCILA DA SILVA SOUZA - AM 9541 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

26º PJE nº. 0600973-17.2022.6.04.0000

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA, DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Advogados do (a) RECORRENTE: NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM 4336, VITOR JOSÉ BORGHI - PR 65314 E OUTROS

RECORRIDO: COLEGIADO ESTADUAL DO AMAZONAS DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, CIDADANIA 23 (CIDADANIA/AM) - ESTADUAL, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB/AM) – ESTADUAL

Advogados do (a) RECORRIDO: PRISCILA DA SILVA SOUZA - AM 9541 E OUTROS

Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14DEZEMBRO DE 2022

encerrada a sessão, convocando outra para o dia 19 de dezembro do corrente ano, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020.
PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de dezembro de 2022.

JORGE MANOEL LOPES LINS

Presidente

(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO

Procuradora Regional Eleitoral

(Assinado eletronicamente)